

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bj0b3oj5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 45/2026 Protocolo nº 527/2026 Processo nº 150/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ÂNGELO
CARLOS VICARI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **ÂNGELO CARLOS VICARI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ângelo Carlos Vicari, brasileiro, natural do Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 12 de março de 1945, chegou ao Estado de Mato Grosso a convite da empresa Agropecuária Cravaria, com a missão de contribuir para a abertura de estradas e a expansão da infraestrutura regional, em um período marcado por grandes desafios logísticos e pela interiorização do desenvolvimento.

Sua atuação foi determinante na abertura da estrada que liga o Município de Campo Novo dos Parecis até o Rio Juruena, trabalho que serviu de base para a ocupação ordenada e o desenvolvimento de importantes regiões do noroeste mato-grossense. Ao longo de sua trajetória, participou ativamente do processo de implantação e expansão territorial que deu origem à cidade de Brasnorte, além de contribuir diretamente para a formação e estruturação de áreas que hoje integram os municípios de Juína, Castanheira, Paranorte e Colniza.

Residindo em Cuiabá há mais de cinquenta anos, o homenageado construiu no Estado de Mato Grosso sua vida pessoal, familiar e profissional, criando vínculos profundos com a sociedade mato-grossense e dedicando décadas de trabalho ao progresso regional, à integração territorial e ao fortalecimento da infraestrutura básica do Estado.

Diante da relevância histórica de sua contribuição para a abertura de caminhos, formação de cidades e



desenvolvimento do interior mato-grossense, revela-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **Ângelo Carlos Vicari**, como reconhecimento público por sua dedicação e legado deixado ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Janeiro de 2026

Faissal
Deputado Estadual